

Nº 3476 - ANO XVI

Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.840, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal ELIENE DA SILVA AMARO, ocupante do cargo efetivo auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Eliene da Silva Amaro, ocupante do cargo efetivo auxiliar administrativo, período de 03 (três) meses, a partir de 15 de setembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.841, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal REGINALVA COSTA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Reginalva Costa Pereira, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 15 de setembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.842, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal BERNARDO LUNA LUNA, ocupante do cargo efetivo de médico e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Bernardo Luna Luna, ocupante do cargo efetivo de médico, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 08.08.2021 a 08.08.2022, e deverão ser gozadas a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.